INDICAÇÃO Nº 495/2025
Data: 22 de maio de 2025

Ementa: sugere que o Executivo Municipal, através da Secretaria de Mobilidade, realize um estudo de viabilidade técnica visando a instalação de um semáforo no Anel Viário, mais especificadamente entre a Rua Helmuth Priesnitz e a Av. Rio Grande do Sul.

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do plenário, encaminhada cópia do presente ao prefeito Adriano Backes, apresentando o pedido do vereador que abaixo subscreve para que o mesmo autorize os setores competentes, em especial a Secretaria de Mobilidade para que, ouvindo e contando com a análise do Conselho Municipal de Trânsito de Marechal Cândido Rondon, avalie a possibilidade de promover uma intervenção pontual num ponto específico da região central da cidade rondonense.

Trata-se da instalação de um semáforo no Anel Viário, mais especificadamente entre a Rua Helmuth Priesnitz e a Av. Rio Grande do Sul.

O local carece de sinalização semafórica que discipline a circulação viária e ofereça maior segurança à população, inclusive idosos, crianças e pessoas com mobilidade reduzida, que enfrentam grande dificuldade para atravessar a via com segurança.

Sendo assim, e considerando as justificativas acimas apresentadas, estes vereadores ficam no aguardo do pronto atendimento deste pleito por parte do Executivo Municipal, buscando sempre promover e ampliar a segurança de todos que circulam pelas vias públicas de Marechal Cândido Rondon.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.
Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 22 de maio de 2025.

ILOIR DE LIMA
(PADEIRO)
VEREADOR

Rua Tiradentes, 1120
Cep 85.960-174
(45) 3254-3096
16ª Legislatura
2025-2028
(45) 99135-7143
secretaria@marechalcandidorondon.pr.leg.br